



PROJETO DE LEI Nº 36 199
(Do Sr. DEP. WILSON LIMA - PSD/DF)

Em 04 de 02 de 1999

LIDO

Assessoria do Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

... e à CAS.

Em 08/02/99.

1069434

Dispõe sobre a construção de um monumento alusivo às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, em área que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Será construído entre o Cruzeiro da 1ª Missa de Brasília e a Catedral Militar, um monumento alusivo às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, consoante os limites descritivos e a situação urbanística na planta daquele setor do Eixo Monumental.

Art. 2º - As especificações da área de que trata o artigo anterior, serão definidas pelo Poder Executivo que nomeará uma Comissão Especial que ficará responsável pela elaboração de estudos técnicos neste sentido, para a viabilização da construção do monumento.

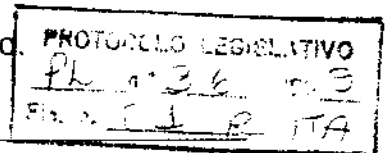
Art. 3º - Caberá a Comissão Especial constituída pelo Poder Executivo de publicar um Edital de Concurso com divulgação nacional e no exterior para receberem, analisarem e julgarem o projeto arquitetônico vitorioso para a construção do monumento objeto desta lei, bem como estipular o valor em pecúnia do prêmio a que fará jus o vencedor.

Art. 4º - As despesas decorrentes objeto desta lei correrão por conta de parcerias entre o Poder Executivo com a iniciativa privada e na ausência desta, por conta do Orçamento do Distrito Federal, unidade orgânica Brasília - Região Administrativa I.

Art. 5º - O Poder Executivo dentro de um prazo de 60(sessenta), dias após a publicação desta Lei, baixará um Decreto regulamentando a presente matéria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se os dispositivos em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, no próximo ano, estará comemorando oficialmente os seus 500 anos o que nos reporta a uma profunda reflexão, dada a ansiedade a que todos nós brasileiros esperamos para esta data.

Estaremos nos reafirmando como importante país dentro do contexto das nações, pelo testemunho que podemos dar ao presenciarmos outras datas comemorativas também tão significantes.

O Sesquicentenário da Independência, as comemorações do cem anos da Lei Áurea, as comemorações dos quatrocentos anos da cidade do Rio de Janeiro, os 150 anos de comemoração da implantação do ensino jurídico no Brasil, a própria inauguração de Brasília, os 450 anos da cidade de Salvador na Bahia e os 445 anos da cidade de São Paulo e os 50 anos de implantação da primeira Universidade brasileira.

É motivo de orgulho para todos nós a passagem desta significativa efeméride. Não é usual no mundo todo a comemoração destes anos.

É comum nos dias de hoje presenciarmos através da mídia eletrônica e mesmo visualizando as edições dos mapas *mundi*, o surgimento físico de novas nações bem como a divisão e aglutinação de inúmeros países.

Podemos nos orgulhar da unidade física do nossa Federação e da unidade do idioma, sem conflitos de raças e etnias formando um único caldeirão social dando exemplo para ao mundo todo, numa demonstração de cidadania e soberania.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1999.

Deputado Distrital Wilson Lima
PSD/DF

